

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 01/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/CPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.691359/2022-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico Edital n.º 16/2022, regido nos termos aqui estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar um (01) bolsista de estágio Pós-Doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e acadêmicas vinculadas à linha de pesquisa discriminada no item 2 deste Edital.

2. Perfil do(a) Candidato(a)

Doutores(as), com até 5 (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência na seguinte linha de pesquisa: Literatura, Memória e Cultura. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLetras/UEMA estão descritas no **Apêndice A**.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

3.1. Ter título de Doutor(a) há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

3.2. Possuir pelo menos 02 (duas) publicações em periódicos, a partir de 2019, nos extratos A1 a A4 ou B1 a B2 no Qualis CAPES (2017-2020).

3.3. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2019.

3.4. Estar adimplente junto à CAPES.

3.5. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

- 3.6. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente.
- 3.7. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação.
- 3.8. Apresentar no Currículo *Lattes* comprovações de publicações compatíveis com a área listada no item 2.
- 3.9. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

ATIVIDADES	CALENDARIZAÇÃO
Período de inscrição	8 a 26/1/2024
Resultado preliminar da análise das inscrições	1º/2/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise das inscrições	2/2/2024
Divulgação do resultado após análise dos recursos	5/2/2024
Avaliação do currículo lattes	6 a 8/2/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação do currículo lattes	16/2/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação currículo lattes	19/2/2024
Divulgação do resultado preliminar da avaliação currículo lattes após análise dos recursos	20/2/2024
Divulgação da agenda de entrevistas	21/2/2024
Realização das entrevistas	26 e 27/2/2024
Divulgação resultado preliminar das entrevistas	29/2/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar das entrevistas	1/3/2024
Divulgação do resultado final	4/3/2024

5. Número de Bolsas

Será concedida 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir do mês de março de 2024. As bolsas serão pagas mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. Duração da Bolsa

- 6.1. O período de vigência das bolsas será de 12 (doze) meses.
- 6.2. O período de concessão das bolsas poderá ser prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 24 (vinte e quatro) meses.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

7. Documentação para Inscrição:

- 7.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.
- 7.2. Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou revalidado (se estrangeiro).
- 7.3. Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado outro modelo equivalente.
- 7.4. Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.
- 7.5. Anteprojeto de pesquisa e plano de trabalho para 01 (um) ano, em consonância com a linha de pesquisa Literatura, Memória e Cultura.

8. Procedimento para Inscrição

- 8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 4), para o e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.
- 8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.
- 8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 01/2024-PPG/CPG/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).
- 8.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>.
- 8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>.
- 8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.
- 8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.
- 8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMA - PPGLetras, segundo cronograma apresentado no item 4 deste Edital.

9. Seleção dos(as) Candidatos(as)

- 9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos), a partir de

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

2019, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes do programa de pós-graduação envolvido na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 16/2022 - Pós-Doutorado Estratégico/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.

9.2. Entrevista do(a) candidato(a)

Apenas os(as) candidatos(as) com as 5 (cinco) maiores notas de currículo serão convocados (as), via e-mail já com a disponibilização de um link e horário, para entrevista de forma remota. Serão avaliados:

- a) capacidade de expor de maneira clara e consistente como o anteprojeto individual do(a) candidato(a) está relacionado com a linha de pesquisa discriminada no item 2 deste Edital (até 4,0 pontos);
- b) argumentação diante das questões formuladas pela banca referentes a linha de pesquisa constante no item 2, anteprojeto de pesquisa, e atividades descritas no **Apêndice A** deste Edital (até 4,0 pontos);
- c) Disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências de execução do anteprojeto (até 2,0 pontos). A pontuação máxima obtida entre os candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez). Esta é uma etapa eliminatória.

9.3. Nota final do(a) candidato(a)

A nota final será a média das notas de currículo (9.1) e entrevista (9.2).

10. Resultados

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação obtida nas etapas de avaliação curricular e entrevistas, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

11. Implementação da Bolsa

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar até 08 de março de 2024 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(A) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. Disposições Finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLEtras).

São Luís - MA, 05 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras)

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 01/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A proposta intitulada “Estratégias para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Fixação de jovens doutores para o auxílio na formação de recursos humanos de excelência” visa à atração de jovens doutores, produtivos, para o auxílio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de recursos humanos de excelência, em nível de mestrado e na produção científica qualificada.

Dentre os objetivos que o PPGLetras propõe no presente Edital são: consolidar as linhas de pesquisa; incrementar novas práticas e tecnologias às pesquisas em desenvolvimento; otimizar a estrutura e os recursos captados em pesquisa. Objetiva-se, ainda, possibilitar a integração com docentes e discentes em projetos de pesquisa em andamento e/ou a serem implantados.

Desse modo, o presente Edital permitirá o fortalecimento das ações do Programa de Pós-Graduação em Letras, ampliação de sua produção técnico-científica e contribuição à cultura do Maranhão. A proposta integra a linha **Literatura, memória e cultura**, que acolhe projetos de dissertações que investigam a Literatura como fenômeno histórico, cujos desdobramentos possibilitam estabelecer diálogos e instaurar novas significações à identidade, cultura e memória.

Nesse cenário, os(as) bolsistas de Estágio Pós-Doutoral deverão desenvolver as seguintes atividades: ministração de disciplinas no PPGLetras - UEMA e cursos de extensão relacionados ao tema da pesquisa proposto; participação nas pesquisas e em atividades do grupo de pesquisa do(a) supervisor(a); execução do plano de trabalho do projeto de pesquisa; envolvimento nas atividades do Programa, bem como centralização de esforços no aumento da produção científica de impacto nacional e internacional.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 01/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade:	<input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Tipo:	Passaporte n.º: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 01/2024-PPG/CPG/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 e A2 (na área CAPES relacionada às Letras)	00	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A3 e A4 (na área CAPES relacionada às Letras)	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B2 (na área CAPES relacionada às Ciências Agrárias I)	55	
TOTAL		